



A 3 SOLUCÕES

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 002/21 R1

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA

À

HABILITAÇÃO JURÍDICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/04/1977, portador da CNH n.º 01054595717 expedida pelo DETRAN-RJ em 01/08/2018 e CPF n.º 080.037.737-09 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/07/1997, portador da CNH n.º 29.341.073-4 expedida pelo DETRAN-RJ em 06/10/2016 e CPF n.º 146.910.117-12 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

Únicos sócios quotistas da firma que gira sob a denominação social de **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada na JUCERJA sob o n.º 3320586337-7 por despacho em 15/09/1997 e última alteração em 14/07/2020 inscrita no CNPJ n.º 02.131.430/0001-78, tendo justo e contratado o referido instrumento pela sétima vez o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital da sociedade passará a ser de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já anteriormente subscritas e integralizadas à vista em moeda corrente do País.

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL – O objeto social da empresa passará a ser a exploração do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE AR CONDICIONADOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTUÁRIAS E AEROPORTOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUILAS PARA ELEVAÇÃO DE CARGA.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA12A9AE8BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487038A85ADF287A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face as alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes como empresária limitada.

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/04/1977, portador da CNH n.º 01054595717 expedida pelo DETRAN-RJ em 01/08/2018 e CPF n.º 080.037.737-09 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/07/1997, portador da CNH n.º 29.341.073-4 expedida pelo DETRAN-RJ em 06/10/2016 e CPF n.º 146.910.117-12 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social "**A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**", com sede e foro da sociedade na Av. Doutor Manuel Teles, sob o n.º 77 – Sla 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ CEP., 25.010.090, podendo, outrossim, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional e participar de outras sociedades como cotista a critério dos sócios e funcionará por tempo indeterminado.

SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMONÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE AR CONDICIONADOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTUÁRIAS E AEROPORTOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUILAS PARA ELEVAÇÃO DE CARGA."

TERCEIRA - O capital da sociedade é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já anteriormente subscritas e integralizadas à vista em moeda corrente do País, da seguinte forma;

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO 742.500 QUOTAS R\$ 742.500,00

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO 7.500 QUOTAS R\$ 7.500,00

TOTAL.....750.000 QUOTAS/ R\$ 750.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA12A9AE8BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487038A85ADF287A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o disposto no (Art. 1.052, CC/2002).

QUARTA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas e a cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

QUINTA - A função da administração e caixa da sociedade será de competência do sócio, **JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO** o qual caberá **independentemente** a responsabilidade ou representação, ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SEXTA - Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de **Pró-Labore** fixado de comum acordo pelos sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes e o administrador terá poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador está autoriza ao uso o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

SÉTIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador E de acordo com o que determina o art. 1.076 C, contados segundo o valor das quotas de cada um.

NONA - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DÉCIMA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA PRIMEIRA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de-cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA12A9AE8BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487038A85ADF287A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

DÉCIMA TERCEIRA - Pode um sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não sendo configurado a justa causa, a exclusão poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, será também de pleno direito excluir da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cujo a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-à com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. Podendo os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O exercício social coincidirá como o ano civil e anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar e até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial do resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DÉCIMA SEXTA - Os sócios declaram formalmente, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II, da Lei 10.406/92 – Código Civil e Legislação complementar.

DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Duque de Caxias-RJ., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA12A9AE8BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487038A85ADF287A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

E assim por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, para que produzam os devidos e legais efeitos de direito.

Duque de Caxias-RJ., 07 de Dezembro de 2021

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO

A3 Soluções Integradas e Serviços LTDA – CNPJ: 02.131.430/0001-78 – Tel.: (21) 98127-5045
Av. Doutor Manoel Teles nº 77 Sala 1205 - Centro – Duque de Caxias/RJ – Cep.: 25010-090

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA12A9AE8BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487038A85ADF287A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/8

[Handwritten signatures and initials]



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0586337-7, PROTOCOLO 00-2021/604757-9, ARQUIVADO EM 21/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004671616, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
080.037.737-09	JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
164.910.117-12	LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO

21 de dezembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0586337-7	CNPJ 02.131.430/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/09/1997	Data de inícios das atividades 15/09/1997
Endereço: AV DOUTOR MANOEL TELES, 77, SALA:1205, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25.010-090			
Capital Social: 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Indeterminado	EPP
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			Situação Registro Ativo
Data 21/12/2021	Número 00004671616	Ato/eventos 002/021	Status Sem Status
Objeto: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DE FIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS PORTUARIAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, ELÉTRICAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS VEICULOS LEVES E MÁQUINAS PARA EVACUAÇÃO DE CARGA			

12/1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

15/09/1997 - 33205863377 - 102* - 11/01/1999 - 00000964106 - 105* - 07/06/2005 - 00001525877 - 201* - 29/06/2005 - 00001532297 - 106* -
13/10/2005 - 00001558421 - 104* - 29/05/2009 - 00001913801 - 105* - 16/06/2020 - 00003883478 - 002 - 14/07/2020 - 00003896261 - 002 -
23/03/2021 - 00004037838 - 223 - 21/12/2021 - 00004671616 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



Local, data
Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/115802-2

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7875433**

CPF/CNPJ: **02.131.430/0001-78**

Nome/Razão Social/Endereço

**A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
RUA DOUTOR MANOEL TELES
25 DE AGOSTO
DUQUE DE CAXIAS/RJ 25010-090**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **24/06/2021**

Autenticação: **6dp8.7r39.ingn.wwb8**

R



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7875433	31/01/2022	31/01/2022	30/04/2022

Dados básicos:

CNPJ : 02.131.430/0001-78
Razão Social : A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
Nome fantasia : A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
Data de abertura : 15/09/1997

Endereço:

logradouro: RUA DOUTOR MANOEL TELES
N.º: 77 Complemento: SALA 1205
Bairro: 25 DE AGOSTO Município: DUQUE DE CAXIAS
CEP: 25010-090 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

ódigo	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	VFCWQQISUIA3RTDE
------------------------------	------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

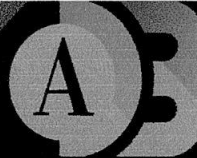
Número da Certidão: 22303520
Emitido em: 04/03/2022
Válida até: 03/04/2022

INTERESSADO: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.131.430/0001-78

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa c
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



A 3 SOLUCÕES

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 002/21 R1

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA

À

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.131.430/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR MANOEL TELES	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 1205
---	---------------------	---------------------------------

CEP 25.010-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@A3SS.COM.BR	TELEFONE (21) 2772-1239
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **09:44:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.131.430/0001-78
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/09/1997

NOME EMPRESARIAL
A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOUTOR MANOEL TELES

NÚMERO
77

COMPLEMENTO
SALA 1205

CEP
25.010-090

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DUQUE DE CAXIAS

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@A3SS.COM.BR

TELEFONE
(21) 2772-1239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **09:44:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 02.131.430/0001-78	Inscrição Estadual 75.998.201	Data da concessão da inscrição 09/02/1999
Nome empresarial A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA		
Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada		
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento AVN DOUTOR MANOEL TELES, 77 SALA:1205 CENTRO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.010-090		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 01/12/2005	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 46.93-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS		
Secundárias 13.40-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 33.14-7/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		
Unidade de cadastro AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 02.131.430/0001-78	Inscrição Estadual 75.998.201	Data da concessão da inscrição 09/02/1999
Nome empresarial A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA		
Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada		
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento AVN DOUTOR MANOEL TELES, 77 SALA:1205 CENTRO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.010-090		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 01/12/2005	
43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 43.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS		
Unidade de cadastro AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal 7891187	Número do Processo 0020201226871	CNPJ da Empresa 02.131.430/0001-78
---	--	--

Data de Emissão 11/08/2020	Data do Início da Atividade 15/09/1997
--------------------------------------	--

Nome da Empresa A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
--

Endereço da Empresa AV DOUTOR MANOEL TELES, 77 , SALA:1205 – CENTRO – CEP: 25010090

Atividade Econômica Principal 4693100 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Atividades Secundárias 4649499 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4669999 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4664800 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4663000 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 4662100 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS 4652400 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4649402 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4649401 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4672900 – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4649408 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649404 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649402 – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649401 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4647802 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4647801 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4646002 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645103 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4673700 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4679699 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4691500 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 5620102 – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ 6201501 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 7111100 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119703 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7410202 – DESIGN DE INTERIORES 8121400 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129000 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8211300 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9521500 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4399103 – OBRAS DE ALVENARIA

4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4291000 – OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329199 – OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 – APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
1340599 – OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4520001 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701 – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541202 – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4542101 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4623109 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4637199 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901 – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
464302 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4644301 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Observação

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção a saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões, que seguirão legislações específicas, tanto na esfera Municipal, quanto nas esferas Estadual e Federal, especialmente MEIs, MEs e EPPs, com fulcro na Lei 2.884/2017.

Observação

DIPLOMA DE ALVARÁ EMITIDO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição municipal nos termos do Art. 154, § 1º, da Lei nº 1664/2002



R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.131.430/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:22 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **079C.EB0F.F6B4.041D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2022/935836

Código de verificação de autenticidade: 1832f9c36e801c746f88910e831eb782

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 02.131.430/0001-78

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/01/2022 ÀS 12:52:04

VÁLIDA ATÉ: 04/04/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **176219/2021**, que no período de **1977 até 17/11/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **02.131.430/0001-78** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **75.99820.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **HN90.5210.80S1.1002**

Esta certidão tem validade até **17/05/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **18/11/2021 às 09:10:48.3**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de DUQUE DE CAXIAS

Avn Brg. Lima e Silva, 1939 7º andar, Jardim 25 de

Emitida em 18/11/2021 às 11:00:24.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 114667/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



10018900816482021111248219

NOME A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 81648
CPF/CNPJ 02.131.430/0001-78	RG/INSCR. ESTADUAL 75.998.201	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7891187
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

AV Perimetral DR Manoel Teles, 77, - Complemento : SALA 1205 - Bairro : Centro - Duque de Caxias/RJ

FINALIDADE

Licitação

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 21/12/2021.

Impressão: 21/12/2021.

Validade: 21/03/2022.

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matricula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico:
<http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Emitido por: - 21/12/2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.131.430/0001-78
Razão Social: A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DOUTOR MANUEL TELES 77 SALA 1205 / CENTRO / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

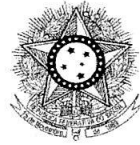
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022

Certificação Número: 2022022500572295323585

Informação obtida em 03/03/2022 09:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.131.430/0001-78
Certidão nº: 31351864/2021
Expedição: 04/10/2021, às 15:06:37
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.131.430/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

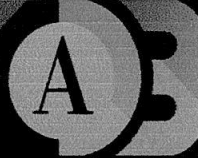
EMPREGADOR: A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.131.430/0001-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 16h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4RpIL8A**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



A 3 SOLUCÕES

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 002/21 R1

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA

À

HABILITAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão de Licitação.

A/c Sr. Presidente da Comissão.

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, sediada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, neste ato representada por seu representante legal o Srº Jorge Wanderson dos Santos Barreto, inscrito no CPF sob o nº 080.037.737-09, portador da carteira de identidade nº 094029139 DICRJ, **DECLARA** que, por meio da Vistoria realizada por nosso Responsável Técnico devidamente Credenciado, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições físicas do(s) imóvel(is) e/ou equipamento(s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que o mesmo faz parte do nosso corpo técnico e que aceita e assume a responsabilidade até a conclusão da obra, o qual terá a respectiva ART (s) emitida em seu nome.

Duque de Caxias-RJ, 09 de Março de 2022.


MARCELO COLEHO PEREIRA
Engenheiro Civil
Identidade CREA/RJ nº 1994101911
CPF nº 001.570.647-86

Marcelo Coleho Pereira
Engenheiro Civil
Registro no CREA RJ
1994101911


A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Sócio Administrador

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado, de um lado, pela Empresa **A3 SOLUCÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.131.430/0001-78, neste, ato representado por seu Sócio o Sr. Jorge Wanderson dos Santos Barreto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 01054595717 expedido pela Detran/RJ e CPF nº 080.037.737-09, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado o Sr. Marcelo Coelho Pereira, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade CREA nº 1994101911-RJ e do CPF nº 001.570.647-86, residente na Avenida Nilo Peçanha nº 824 apto 201 – Centro- Duque de Caxias – RJ Cep.: 25010-144 doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

Cláusula Segunda: o Contratado será Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

Cláusula Terceira: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas diárias.

Cláusula Quarta: o presente Contrato vigorará por prazo indeterminado e iniciando-se em 16/07/2021.

Cláusula Quinta: fica estipulado o valor de 06 (seis) salários mínimos, a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia útil do mês seguinte ao prestação do serviço.

Cláusula Sexta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sétima: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único: a Empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Oitava: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado terá direito a uma multa equivalente à 10% do maior salário mínimo vigente no País, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

33º Ofício de Notas da Capital
Av. Cesário de Mello, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371
Ana Lúcia Maraga Watzl - Tabeliã

A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022. Valor: R\$ 9.73

Em test. da verdade. Conf. por

ANTONIO PERES GUIMARÃES

Seio: EEBY80049-ACA - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

DA CAPITAL
OFÍCIO DE NOTAS
33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

157875 AC150879

Cláusula Nona: o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, não assume qualquer responsabilidade na relação **CONTRATANTE x CONTRATADO**, estipulada no presente instrumento.

Cláusula Décima: as controvérsias originadas do presente Contrato serão resolvidas de forma amigavelmente entre as partes.

Cláusula Décima Primeira: as partes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir eventuais litígios acerca do Contrato, podendo ser resolvido, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e Contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João de Meriti, 16 de Julho de 2021.

Marcelo Coelho Pereira
Marcelo Coelho Pereira
Engenheiro Civil
Registro Nacional nº RJ-1994101911
CPF nº 001.570.647-86

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Sócio Administrador
Identidade nº 01054595717 Debran/RJ
CPF nº 080.037.737-09

Testemunhas:

1) *Wagner Marcolino da Silva*
Wagner Marcolino da Silva
Id nº 11845004-8 IFP/RJ
Cpf.: 079.835.347-36

2) _____



33º Ofício de Notas da Capital
Av. Cesar Ladeira, nº 2835 - Lapa A - Campo Grande/RJ - Tel: (21) 2413-1371

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que o presente documento que me foi apresentado como sendo o original da verdade.

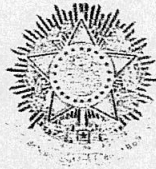
Emitido em: 07 de março de 2022 - Valor: R\$ 9.73

Em test.: ANTONIO PERES GUIMARAES

Selo: FEB 00058-AGI - Consulte em: www.feb.com.br

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
R. J. 157875-4





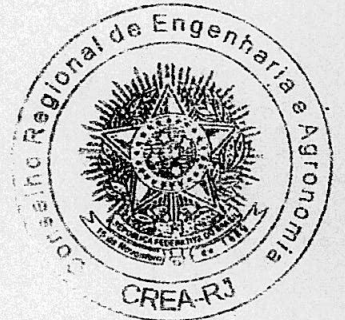
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 15057/2014)

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2014

Rosiane da Silva Moulin Curti
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)



CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ

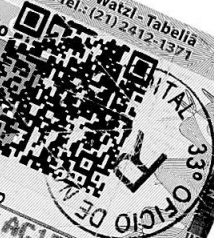
R
R
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



33º Ofício de Notas da Capital
 Av. Cesário de Mello, nº 2855 - Loja A - Ana Lúcia Maraga Watzl - Tabela
 Rio de Janeiro, RJ - Tel.: (21) 2412-1371

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Em test. de 7 de março de 2022 - Valor: R\$ 9,73
 da verdade. Conf. por:
 ANTONIO FERES GUIMARÃES



Valor: R\$ R\$ 9,73
 Selo: FEBY80059 AGU - Consulte em <https://www3.rrt.jus.br/sitrepublico>

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

157875 AC150889



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref- ART Nº M000108235 - DE 21/OUTUBRO/2009

NATUREZA - OBRA E SERVIÇOS

Atestamos para devidos fins que o Sr. MARCELO COELHO PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CREA Nº 94301911-0 E DO CPF Nº 001.570.647-86, ENGENHEIRO CIVIL, contratado pela Empresa JART CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10458605/0001-84 executou para Empresa (M. A DA SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS) End.: RUA GENERAL DIONISIO Nº 448 LOJA - JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, a construção da Edificação Comercial, REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, quantificação de 200M2, início da obra 22 DE JANEIRO DE 2009, conclusão da obra 01 de julho de 2009, com valor de CONTRATO fixado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Endereço da obra Rua General Dionísio 448, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Informação Complementares.

130 m2 de Alvenaria

130 m2 de Emboço

300 m2 de Emassamento

300 m2 de Pintura

200 m2 Contra Piso

200 m2 Laje Pré Fabricada Treliçada

200 m2 de Colocação de Piso Cerâmico

90 m2 de Colocação de Azulejo

200 m2 de colocação de Placas de Gesso

140 m2 de Sanca de Gesso

40 Pç de Luminária de Embutir e Sobrepor

10 Pç de Esquadria de Madeira (Janela)

10 Jg de Aduela, Alisares de Madeira

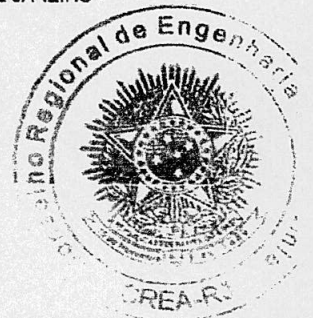
10 Pç Porta de Madeira com Dobradiça e Fechadura

200 m2 de confecção de Telhado de Estrutura Metálica com Telha Galvanizada

10 Pç Instalação de Porta de Aço

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E ALARME] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA. RIO DE JANEIRO - 10/02/2014

Marcelo Coelho Pereira
Engenheiro Civil
PROF. DE REGISTRO Nº 94301911-0
CREA-RJ

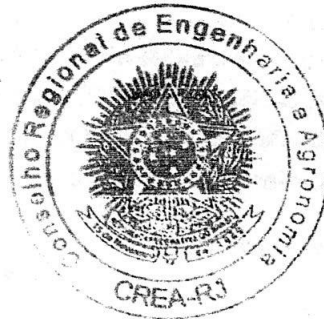


10.946.789 / 0001-1
M.A. DA SILVA COMÉRCIO DE
VEÍCULOS MULTIMARCAS
R. General Dionísio, 448
JARDIM 25 DE AGOSTO - CEP 25075
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: M000108235 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
15057/2014, FOLHA NÚMERO: 3/4. RIO DE JANEIRO -
10/02/2014

[Handwritten Signature]
Rosiane da S. Almeida Curral
Coordenadora de Arquivo Técnico
IPOR DELIBERAÇÃO
CREA-RJ



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]
10/02/2014
Matr. 296
CREA-RJ



Instalação de Rede Elétrica dos Quadros (1)DL até o PC

Instalação de Gás e Incêndio

Instalação Hidráulica

Instalação de Esgoto

Instalação Hidro Sanitárias

Instalação de Ar Condicionado, sendo dois de Parede, e três do tipo Split

Instalação de Rede de Telefonia, Lógica e Cabeamento Estruturado

Instalação de Circuito Interno com Câmera e alarme

150 m2 de Divisórias de Dry Wall no Salão

Confecção de dois Balcões em Madeira com Tampo em Granito

200 m2 de Recuperação Estrutural dos Pilares, Vigas e Laje, com Impermeabilização

150 m2 de Instalação de Piso Elevado

Atestamos ainda, que o tal serviço foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para a construção e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Duque de Caxias, RJ 21 de outubro de 2009.

10.946.789 / 0001-21

M.A. DA SILVA COMÉRCIO DE
VEÍCULOS MULTIMARCAS

General Dionísio, 448

ROD. 15 DE ABRIL - CEP 25075-095
M.A. DA SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS

CNPJ Nº 10.946.789/0001-21

JOSE RICARDO SILVA
SÓCIO GERENTE

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: M000108235,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
15057/2014, FOLHA NÚMERO: 4/4. RIO DE JANEIRO -
10/02/2014



Rosiane

33º Ofício de Notas da Capital
Av. Cesário de Mello, nº 2853 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel: (21) 2412-1371

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado como sendo o original
de valor de R\$ 9,73.

Em tes.: ANTONIO PERES GUIMARAES

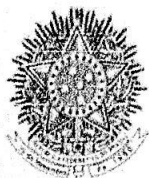
Valor: R\$ 9,73

Selo: FEBY0082-AKA - Consulte em www.fns.gov.br ou no site público

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

157875 AC.15892





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

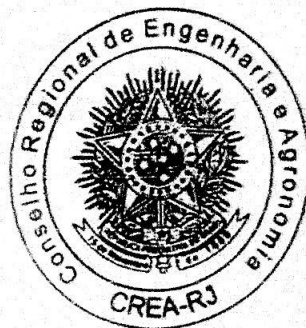
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 15049/2014)

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2014

cto

Rosiane da Silva Moulin Curti
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(por DELEGAÇÃO)



CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ

n

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

33º Ofício de Notas da Capital
Av. Cesário de Melo, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371
Ana Lúcia Maraga Watz - Tabelia

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
de março de 2022. Valor: R\$ 972.
da verdade. Cont. por: R\$ 972

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
DE NOTAS DA CAPITAL

Em test. ANTONIO PERES GUMARÃES
Valor: R\$ 972 e 00/100
Selo: FEB 160063-ASJ - Consulte em <https://www3.tcu.gov.br/sispublico>
157875 AC150893



SELESOR

SELESOR

Serviços Industriais & Comerciais Ltda.
CNPJ (ME) 29.932.175/0001-19 INSC. EST. 82.959.459

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF- ART Nº AC54352- DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

NATUREZA- OBRA E SERVIÇOS

Atestamos por devidos fins que a o Sr MARCELO COELHO PEREIRA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CREA Nº 94101911-0 E DO CPF Nº 001570647-86 ENGENHEIRO CIVIL, efetuou para Empresa (SELESOR SERVIÇO INDÚSTRIAS E COMERCIAIS LTDA) end RUA MONTE CASEIRO Nº 88 SL 101 JARDIM 25 DE AGOSTO-DUQUE DE CAXIAS-RIO DE JANEIRO, na condição de cliente a construção da Edificação Residencial, quantificação 1062,40 m², inicio da Obra 03 Agosto de 1998 conclusão da obra 13 de Novembro de 2002, endereço da obra Rua Doutor Silvia Lote 24 S/N 062 25 de Agosto-Duque de Caxias/Rio de Janeiro.

Informações Complementares.

Projeto de Arquitetura

Projeto Estrutural

Projeto Elétrica e Lógica

Projeto Hidráulico e Hidrosanitário

Projeto de Gás

Projeto de Esgoto com Estação de Tratamento

Projeto de Incêndio

Projeto de Climatização

500 M² de Demolição Manual de Concreto Armado compreendendo Pilares, Vigas e Lajes

500 M² de Demolição Manual de Revestimento em Azulejos Cerâmicos e Alvenaria de Tijolos

600 M² de Demolição Manual de Piso cimentado

400 M² de Demolição Manual de Pavimentação de concreto asfáltico

800 M² de Demolição de Alvenaria Estrutural de Blocos Vazados.

150 M² Fundações Diretas

1062,40 M² Estrutura de Concreto Armado, Fazendo Parte Pilares e Vigas

1062,40 de Laje Pré - Moldada

1062,40 M² Contra Piso

5310 M² de Alvenaria em Tijolo Cerâmico

5310 M² de Chapisco

5310 M² de Emboço

5310 M² de Emassamento

5310 M² de Pintura

950,50 M² de Piso Cimentado com espessura de 15 cm com utilizando concreto FCK 30

1062,40 M² de Colocação de Porcelanato 40 x 40

900 M² de Colocação de Azulejo

950 M² de Piso para Carga Pesada

900 M² de Calçada em Concreto

950 M³ de Confeção de Base para Pavimentação, incluindo Compactação

- 1 -

HEAD OFFICE:

Rua Monte Caseros, 88 SL 101 - Bairro 25 de Agosto
CEP 25071-080 - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ

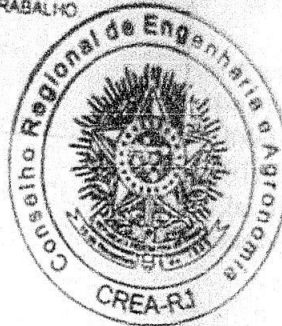
Tel.: + 55 (21) 2672-1835

Fax: + 55 (21) 2672-1829

selesor@selesor.com.br

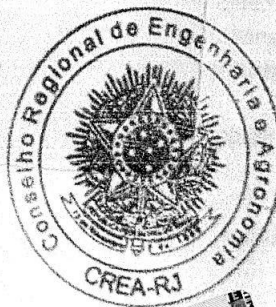
RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA (PROJETO ELÉTRICO; PROJETO E INSTALAÇÃO DE LÓGICA; INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA E CIRCUITO INTERNO E ALARME; E TELEFONIA); ENGENHARIA MECÂNICA (PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO) E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (PROJETO DE INCÊNDIO) de(s) qual(is) e(ões) atribuição(ões) que exige(m) responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. RIO DE JANEIRO - 10/02/2014

Rosiane da S. Moulin Curti
 Coordenadora de Serviço Técnico
 (POR DELEGAÇÃO)
 CREA-RJ



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: ACS4352, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 15049/2014, FOLHA NÚMERO: 34. RIO DE JANEIRO - 10/02/2014

Rosiane da S. Moulin Curti
 Coordenadora de Serviço Técnico
 (POR DELEGAÇÃO)
 CREA-RJ



h

33º Ofício de Notas da Capital
 Av. Cesário de Melo, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371
 Ana Lúcia Maraga Watzl - Tabelia

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Rio de Janeiro, 7 de março de 2022. Valor: R\$ 9,73
 Em test. da verdade. Cont. por

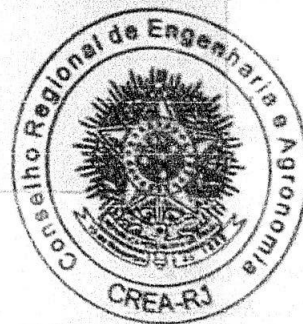
ANTONIO PERES GUIMARÃES
 Valor: R\$ R\$ 9,73
 Selo: EEBY60044-ABF - Consulte em <https://www3.triplus.br/sitepublico>

157875 AC150874

CONFERE COM ORIGINAL
10/02/2014
 Matr. 696
 CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: AC54352, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 15049/2014,
FOLHA NÚMERO: 4/4, RIO DE JANEIRO - 10/02/2014

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora do Arquivo Técnico
(POR DELEGACIA)
CREA-RJ



33º Ofício de Notas da Capital
Av. Cesário de Melo, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2241-1234

Ana Lúcia Maraga Watzl - Tabela de Honorários
CREA-RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2022. Valor: R\$ 9,73

Em test. da verdade. Cont. por

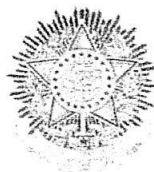
ANTONIO PERES GUIMARÃES

Selo: EEBY60045-ABO - Consulte em https://www3.tril.us.br/sitepublico

157875 AC150875

CONFERE COM ORIGINAL

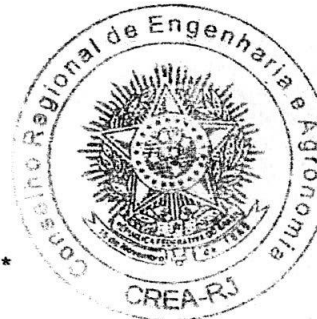
10.02.2014
Jolly Matr. *096*
CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 15068/2014



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 2 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

MARCELO COELHO PEREIRA.....

Registro.....: 1994101911.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº AK84137 - de 20/05/2005..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 10/06/2006 por: CONCLUSÃO.....

Contratante: SELESOR SERVIÇO INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA.....

Endereço: - RUA MONTE CASEIROS 88 SL 101 - JD 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUÇÃO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUÇÃO.....

Complemento (1): EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL

Informação Complementar:

CONSTRUÇÃO PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, 12 UNIDADES DE CASAS LINEARES.....

Quantificação: 637,32 m2.....

Data de Início: 01/06/2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es)10 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 300,00.....

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO S/N - PQ. JOÃO PESSOA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2014

Rosiane da Silva Moulin Curti
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

33º Ofício de Notas da Capital
Av. Cesário de Melo, nº 2835, Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 250-1100

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.


Rio de Janeiro, 7 de março de 2012. Valor: R\$ 8.733,00

Emitente: **ANTÔNIO PERES GUMARAES**

Selo: EEB700048-AIQ. Consulte em <https://www.itjus.org/republico>

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

157875 AC150876





SELESOR

Serviços Industriais & Comerciais Ltda.
CNPJ (ME) 29.932.175/0001-19 INSC. EST. 82.959.457

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref- ART N° AK84137 - DE 20/MAIO/ 2005

NATUREZA- OBRA E SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a Sr MARCELO COELHO PEREIRA PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CREA N° 94101911-0 E DO CPF N° 001570647-1 ENGENHEIRO CIVIL , efetuou para Empresa (SELESOR SERVIÇO INDÚSTRIAS COMERCIAIS LTDA) End RUA MONTE CASEIROS 88 SL 101 JARDIM 25 I AGOSTO-DUQUE DE CAXIAS-RIO DE JANEIRO, na condição de cliente a construção da Edificação residencial , 12 UNIDADES DE CASAS LINEARES , quantificação 637,32 M² , início da obra 01 DE JUNHO DE 2005 conclusão da obra 10 de junho 2006 , endereço da obra Rua 15 de novembro s/n° Parque João Pessoa-Duque Caxias-Rio de Janeiro.

Informação Complementares.

85 m² de Demolição

62 Fundações Direta

637,32 m² Estrutura de Concreto Armado, Fazendo Parte Pilares , Vigas e Laje Batida

3.185 m² de Alvenaria

3.185 m² de Embolço

3.185 m² de emassamento

3.185 m² de Pintura

637,32 m² Contra Piso

637,32 m² de Colocação de Piso Cerâmico

505,00 m² colocação de Azuleijo

637,32 m² de colocação de Placas de Gesso

180 ML de Sanca de Gesso

Colocação de 96 pç de Luminária de Embutir e Sobrepor

Colocação de 96 pç de Esquadria de Madeira (Janela)

Colocação de 60 JG de Aduela , Alizares de Madeira

Colocação de 60 Pç Porta de Madeira com Dobradiça e Fechadura

Construção de 01 piscina sendo de Adulto

- 1 -

HEAD OFFICE:

Rua Monte Caseiros, 88 - SL 101 - Bairro 25 de Agosto,
CEP 25071-000 - Duque de Caxias - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2672-1835 / Fax: (21) 2672-1829

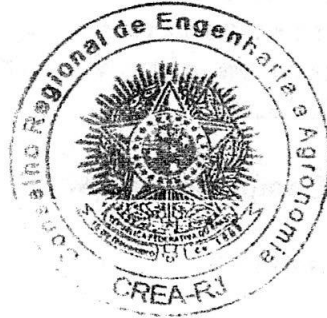
ANCRA OPTIC /

Rua Projadada, 1 - Vila Residencial - Angra dos Reis
CEP 23.900-600 - Angra dos Reis - Rio de Janeiro
E-mail: colcheros@ancra.com.br

45

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: AK84137, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 15068/2014,
FOLHA NÚMERO: 2/3. RIO DE JANEIRO - 10/02/2014

Assinatura de S. Moulin Court
Responsável de Agente Técnico
PROFISSIONAL REGISTRADO



33º Ofício de Notas da Capital
Av. Cesar de Melo, n.º 2855 - Loja A - Campo Grande RJ - Tel.: (21) 2412-1571

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2022. Valor: R\$ 9,73

Em test. **ANTONIO PERES GUIMARAES**

Selo: EFBY80047-AVE. Consulte em <https://www3.tjdj.jus.br/sispublico>

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

157875 AC.15068/14

CONFERE COM ORIGINAL
10/02/2014
Matr. 696
CREA-RJ



SELESOR

Serviços Industriais & Comerciais Ltda.
CNPJ (ME) 29.932.175/0001-19 INSC. EST. 82.959.459

Construção de Salão de Festa com Divisórias Estruturadas c/ Perfis Metálico na cor bronze perfazendo um total de 240 m²

700 m² de Confeção de Telhado Colonial com Telha Cerâmica

180 m² de Confeção de Telhado de Estrutura Metálica com Telha Galvanizada

300 m² de Instalação de Cerca Tipo Alambrado c/ estrutura em Tubos Galvanizados Com Pintura Eletrostática.

Instalação de elétrica, hidráulica e esgoto.

Atestamos ainda, que o tal serviço foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para a construção e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Duque de Caxias, RJ, 07 de Outubro de 2009.

Luciana de Oliveira Baixas
CPF: 113.000.827-22
Assistente Administrativo

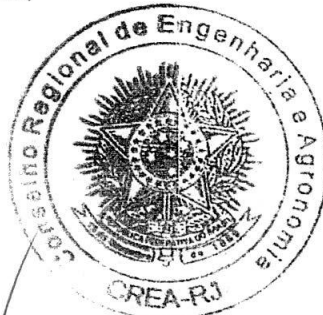
Luciana de Oliveira Baixas
SELESOR SERVIÇOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 29.932.175/0001-19 INSC ESTADUAL 82.959.459

SELESOR - SERVIÇOS INDUSTRIAIS & COMERCIAIS LTDA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: AK84137, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 15068/2014,
FOLHA NÚMERO: 3/3 RIO DE JANEIRO - 10/02/2014

Assistente da S. Moitila Curti
Coordenadora de Apoio Técnico
(PROF. DELEGADA)
CREA-RJ

- 1 -



HEAD OFFICE:

Rua Monte Caseiros, 88 - SL 101 - Bairro 25 de Agosto,
CEP 25071-080 - Duque de Caxias - Rio de Janeiro
Tel. (21) 2672-1825 / Fax. (21) 2672-1829

ANGRA OFFICE:

Rua Projetada, 1 - Vila Residencial - Jacuacanga,
CEP 23.900-000 - Angra dos Reis - Rio de Janeiro
E-mail: selesor@terra.com.br

33º Ofício de Notas da Capital
AV. Casarão de Meilo, nº 855 - Loja A - Anra Lúcia Maraga Wozl - Tabella
Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2472-1377

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que o presente cópia é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2022. Valor: R\$ 9.73


Em test. ANTONIO PERES GUIMARÃES

Valor: R\$ 9.73

Selo: EEBY80048-AFL - Consulte em <http://www3.tribunaes.dj.rr.br>

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

157875 AT150878





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/3
Data: 08/03/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

26786/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2020201231
Razão Social: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.131.430/0001-78
Data Registro: 18/12/2020
Endereço: AVENIDA DOUTOR MANUEL TELES 77 SALA 1205 CENTRO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP: 25010-090

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
7010-0 ENG SEG TRABALHO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 750.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

O OBJETO DA SOCIEDADE É A EXPLORAÇÃO DE "COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE AR CONDICIONADOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTUÁRIAS E AEROPORTOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PARA ELEVAÇÃO DE CARGA."

(Handwritten signatures and initials)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

26786/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 26786/2022)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

EVANDRO MARCOS FELIX

RNP: 2019844206

Registro: 2020105655 expedido em 14/09/2020

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO

Atribuições: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75, DO CONFEA

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: DA LEI FEDERAL 7410/85, DO DECRETO FEDERAL 92530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 22/02/2022

Inclusão como RT: 22/02/2022

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO

HELIO RICARDO GOMES

Carteira Nº RJ-RJ-189112/D/D

Expedida em: 18/10/2018 pelo Crea-RJ

RNP: 2015667660

Registro: 2006115908 expedido em 16/05/2006

TÍTULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/02/2022

Inclusão como RT: 18/02/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

MARCELO COELHO PEREIRA

Carteira Nº RJ-136641/D

Expedida em: 15/02/2016 pelo Crea-RJ

RNP: 2001100566

Registro: 1994101911 expedido em 09/05/1994

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 03/09/2021

Inclusão como RT: 03/09/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

PABLO SOUZA DE LIMA

RNP: 2009792475

Registro: 2011108297 expedido em 11/07/2011

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9, DA RES 218/73, DO CONFEA NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 1040/2012, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 07/02/2022

Inclusão como RT: 07/02/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 07/02/2022

Inclusão como RT: 07/02/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

THAYANNE FERREIRA DOS SANTOS CORDEIRO

RNP: 2018206915

Registro: 2019100951 expedido em 24/01/2019

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Inclusão como QT: 18/12/2020

Inclusão como RT: 18/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 26786/2022

Emitida às: 08/03/2022 10:54 (hora de Brasília)

(Handwritten signatures and initials)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3
Data: 08/03/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

26786/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 26786/2022)

Código de controle do comprovante: 0.38988442448665805

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



A5 - ATESTADO DE VISTORIA

**(FORNECIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA
POR OCASIÃO DA VISTORIA REALIZADA)**

Concorrência do Tipo Menor Preço Global Nº02/2021

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada, através de seu representante, **VISTORIOU** o local onde serão executadas as obras e serviços, objeto desta Concorrência do Tipo Menor Preço Global Nº02/2021, bem como tomou conhecimento da natureza e vulto dos serviços técnicos especializados, para utilização das técnicas e normas vigentes, necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução da obra.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Empresa:

A3 Soluções Integradas e Serviços LTDA EPP

CNPJ: 02.737.430/0007-78

Nome do representante: Marcelo Coelho Pereira

RG: 1994101911-CREA/RJ

Assinatura:

Marcelo Coelho Pereira

Marcelo Coelho Pereira
Engenheiro Civil
Registro no CREA RJ
1994101911

IDENTIFICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Data da vistoria: 25/02/22 - Nome do servidor: Rafael Amorim Madureira

Nº da Matrícula: 202727864 - Assinatura: Rafael A Madureira

MARCAÇÃO DE VISTORIA:

Diretoria de Infraestrutura e Engenharia da Defensoria Pública

email: asteccivil@defensoria.rj.def.br

Ligar: 2332-6260 – Engenheiro Shalom Felix Araujo

Avenida Marechal Câmara, 314 – Centro – Rio de Janeiro - RJ



A 3 SOLUÇÕES

ANEXO
DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

À
Comissão de Licitação.

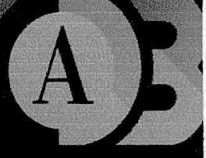
A/c Sr.Presidente da Comissão.

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que a empresa **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 02.131.430/0001-78, sediada em Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias/RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr Jorge Wanderson dos Santos Barreto, portador da carteira de identidade nº 094029139 DICRJ e do CPF nº 080.037.737-09, que possuímos Instalações Adequadas, Aparelhamentos, Pessoal Técnico qualificado e Veículos, indispensáveis à execução do objeto da **Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1**, em todas as suas fases de execução.

Duque de Caxias-RJ, 09 de Março de 2022.

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Identidade nº 094029139 DICRJ
CPF nº 080.037.737-09
Sócio Administrador



A 3 SOLUCÕES

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 002/21 R1

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA

À

HABILITAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

52 f



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE DUQUE DE CAXIAS
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de
Caxias - RJ

Folha: 1 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDV05142-OVB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0988000.678-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGI - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
 - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
 - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
 - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - V - Ações Acidentárias;
 - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
 - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
 - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- vinte e sete de dezembro de dois mil e um até vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um,
- CONSTAM no(s) nome(s) de A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 02.131.430/0001-78, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0988000.678-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:**

Cível

0044107-32.2021.8.19.0021 A - 1ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Assunto: Duplicata

Distribuição: 16/09/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias
a 3 Soluções Integradas e Serviços Ltda (Executado)
CNPJ 02.131.430/0001-78

Endereço: AVENIDA Doutor Manuel Teles, 77 Sala 1205 - CEP: 25010-090 - Centro - Duque de Caxias - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NOS ÂMBITOS: FEDERAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS..

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 27/12/2021 13:09:46

Duque de Caxias, 27 de dezembro de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

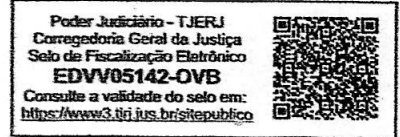
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGI n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abraja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

53



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE DUQUE DE CAXIAS
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de
Caxias - RJ

Folha: 2 de 2



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Podér Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.658.00055

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **02.131.430/0001-78**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito**, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas **um Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DIST CALC PART AVAL**: Rua General Dionísio, 764 sala 109 e 303 anexo - Jardim Vinte e Cinco de Agosto;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 ; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 24 LOJAS A e B; **DUQUE DE CAXIAS 04 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Loja 11 - 25 de Agosto; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Vargas, 187 ljs 12 e 13; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: PRACA ROBERTO SILVEIRA, 11 ; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1.436 LOJA H - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 03/01/2022 15:10:27.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ N° 0053780378293

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **02.131.430/0001-78**
Número de Ordem do Livro: **1**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA**
NIRE **33205863377**
CNPJ **02.131.430/0001-78**
Número de Ordem **1**
Natureza do Livro **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
Município **Duque de Caxias**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **15/09/1997**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2020**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **310**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA**
Natureza do Livro **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
Número de ordem **1**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **310**
Data de inicio **01/01/2020**
Data de término **31/12/2020**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.FF.92.FB.AC.66.73.40.0F.6D.F6.7E.CE.10.14.69.55.74.6E.26-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0586337-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/076505-4

JUCERJA

Último arquivamento:

00003896261 - 14/07/2020

NIRE: 33.2.0586337-7

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: CDA940AF-D077-49E3-94FD-A88FB1936738

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

Eventos

223

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
251	1	Balanco (Empresa) / Demonstrações Financeiras
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004037838	02.131.430/0001-78	Avenida DOUTOR MANOEL TELES 77	CENTRO	Duque de Caxias	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 23/03/2021 e arquivado em 23/03/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Laura Ofélia Rega Abitan

Nº de Páginas 12
Capa Nº Páginas 1/1

Observação:

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: B089D257E40B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
PARA DELIBERAR A APROVAÇÃO DO BALANÇO
PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.131.430/0001-78
NIRE 3320586337-7

Na data de 12 de Março, as 16:00 hs, na sede da empresa, reuniram – se, nos termos do Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos nº 1000 Bolco 3 Ap 1008 – Centro – Belford Roxo – RJ – CEP 26130-010, portador da CNH nº 01054595717 expedida pelo DETRAN- RJ, inscrito no CPF nº 080.037.737-09, e **LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos nº 1000 Bolco 3 Ap 1008 – Centro – Belford Roxo – RJ – CEP 26130-010, portador da Carteira de Identidade nº 29.341.073-4 expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF nº 164.910.117-12, representando a totalidade dos sócios da empresa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2020. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado por unanimidade o referido balanço. Foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ATA, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

DUQUE DE CAXIAS-RJ 12 DE MARÇO DE 2021


JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO


LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7]Ativo				
[14]Circulante				
[21]Disponível				
[28]Numerários em caixa	300.353,24D	532,07	300.353,24	532,07D
[42]Banco conta movimento	264.720,41C	356.853,24	7.202,71	84.930,12D
=Disponível	35.632,83D	357.385,31	307.555,95	85.462,19D
[280]Estoques				
[721]Estoques	71.265,64D	0,00	0,00	71.265,64D
=Estoques	71.265,64D	0,00	0,00	71.265,64D
=T o t a l - Circulante	106.898,47D	357.385,31	307.555,95	156.727,83D
[511]Ativo não Circulante				
[420]Imobilizado				
[1057]Imobilizado	193.986,84D	0,00	0,00	193.986,84D
=Imobilizado	193.986,84D	0,00	0,00	193.986,84D
=T o t a l - Ativo não Circulante	193.986,84D	0,00	0,00	193.986,84D
=T o t a l - Ativo	300.885,31D	357.385,31	307.555,95	350.714,67D
[644]Passivo				
[651]Circulante				
[728]Imposto a pagar / recolher	0,00C	0,00	3.390,00	3.390,00C
=T o t a l - Circulante	0,00C	0,00	3.390,00	3.390,00C
[931]Patrimônio líquido				
[938]Capital Social				
[945]Capital Integralizado	50.000,00C	0,00	100.000,00	150.000,00C
=Capital Social	50.000,00C	0,00	100.000,00	150.000,00C
[966]Reserva de capital	200.000,00C	100.000,00	0,00	100.000,00C
[1022]Lucros / Prejuízos acumulados	50.885,31C	0,00	46.439,36	97.324,67C
=T o t a l - Patrimônio líquido	300.885,31C	100.000,00	146.439,36	347.324,67C
=T o t a l - Passivo	300.885,31C	100.000,00	149.829,36	350.714,67C
[1176]Receita				
[1183]Receita bruta s/ vendas e serviços				
[1218]Receita bruta de serviços	0,00C	56.500,00	56.500,00	0,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços	0,00C	56.500,00	56.500,00	0,00C
=T o t a l - Receita	0,00C	56.500,00	56.500,00	0,00C
[1449]Despesas				
[1638]Custos indiretos da produção				
[1995]Alugueis e arrendamento	0,00D	6.670,64	6.670,64	0,00D
[2051]Impostos e taxas	0,00D	3.390,00	3.390,00	0,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção	0,00D	10.060,64	10.060,64	0,00D
=T o t a l - Despesas	0,00D	10.060,64	10.060,64	0,00D
[2408]Apuração de resultado				
[2415]Exercício corrente				
[14182]Apuração do Resultado	0,00D	56.500,00	56.500,00	0,00D
=T o t a l - Exercício corrente	0,00D	56.500,00	56.500,00	0,00D
=T o t a l - Apuração de resultado	0,00D	56.500,00	56.500,00	0,00D

***** (XXXXX) *****

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

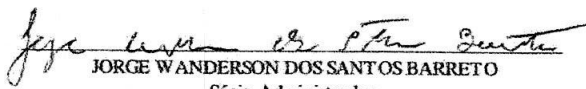
NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



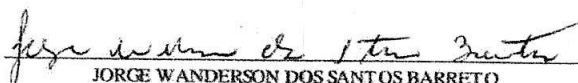
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
 JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO Sócio Administrador CPF: 08003773709				
	ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768			
				ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO TEC.CONTABIL CPF:700.282.227-68 CRC: 54023

Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Dados: 2021.03.12 16:47:38 -03'00'

k



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
SERVIÇOS PRESTADOS	3-1-02-01	2667	56.500,00C
=Receita bruta de serviços			*****56.500,00C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			*****56.500,00C
=Total - Receita			*****56.500,00C


JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
Administrador
CPF: 08003773709

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Dados: 2021.03.12 16:48:03 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tec.Contabil
CPF:700.282.227-68 CRC: 54023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos indiretos da produção			
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	6.670,64D
=Aluguéis e arrendamento			*****6.670,64D
Impostos e taxas			
SIMPLES	4-2-12-06	3073	3.390,00D
=Impostos e taxas			*****3.390,00D
=Total - Custos indiretos da produção			*****10.060,64D
=Total - Despesas			*****10.060,64D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 56.500,00C
 DESPESAS + CUSTO-----> 10.060,64D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****46.439,36

***** (XXXXX) *****

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
 JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
 Administrador
 CPF: 08003773709

Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
 VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
 Dados: 2021.03.12 16:48:37 -03'00'
 ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Tec.Contabil
 CPF:700.282.227-68 CRC: 54023

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 46.439,36 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

DUQUE DE CAXIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO

Sócio Administrador

CPF: 08003773709

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768

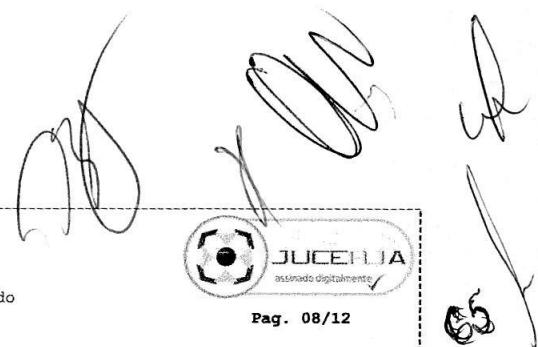
Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Dados: 2021.03.12 16:48:58 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

TEC.CONTABIL

CPF: 700.282.227-68 CRC: 54023





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Diário:

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (7)		
Circulante (14)		
Disponível (21)		
Numerários em caixa (28)		
Caixa (35)	1-1-01-01-01	532,07D
=Numerários em caixa		*****532,07D
Banco conta movimento (42)		
Banco Santander (8547)	1-1-01-02-02	84.930,12D
=Banco conta movimento		****84.930,12D
=Disponível		****85.462,19D
Estoques (280)		
Estoques (721)		
Mercadorias-Matriz (2982)	1-1-12-01-02	71.265,64D
=Estoques		****71.265,64D
=Estoques		****71.265,64D
=Total - Circulante		****156.727,83D
Ativo não Circulante (511)		
Imobilizado (420)		
Imobilizado (1057)		
Instalações (441)	1-2-03-01-03	35.632,82D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-2-03-01-04	158.354,02D
=Imobilizado		****193.986,84D
=Imobilizado		****193.986,84D
=Total - Ativo não Circulante		****193.986,84D
=Total - Ativo		****350.714,67D

Jorge Wandererson dos Santos Barreto
JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
 Sócio Administrador
 CPF: 08003773709

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Nascimento: 2021.03.12 16:49:33 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Tec. Contabil
 CPF: 700.282.227-68 CRC: 54023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 09/12

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Diário:

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (644)		
Circulante (651)		
Imposto a pagar / recolher (728)		
SIMPLES a recolher (2961)	2-1-05-09	3.390,00C
=Imposto a pagar / recolher		*****3.390,00C
=Total - Circulante		*****3.390,00C
Patrimônio líquido (931)		
Capital Social (938)		
Capital Integralizado (945)		
Capital Integralizado (952)	2-3-01-01-01	150.000,00C
=Capital Integralizado		****150.000,00C
=Capital Social		****150.000,00C
Reserva de capital (966)		
Reservas para Aumento de Capital (3017)	2-3-02-04	100.000,00C
=Reserva de capital		***100.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)		
Lucros Acumulados (1029)	2-3-04-01	97.324,67C
=Lucros / Prejuízos acumulados		*****97.324,67C
=Total - Patrimônio líquido		***347.324,67C
=Total - Passivo		***350.714,67C

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
 Sócio Administrador
 CPF: 08003773709

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO
 NASCIMENTO:70028222768

Assinado de forma digital por ALDA
 VALERIA OLIVEIRA DO
 NASCIMENTO:70028222768
 Dados: 2021.03.12 16:49:52 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Tec.Contabil
 CPF:700.282.227-68 CRC: 54023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 350.714,67 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2020


JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO

CPF: 65164660768

RG: 094029139 Orgão: DETRAN

Expedição: 01/08/2018

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Dados: 2021.03.12 16:50:10 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

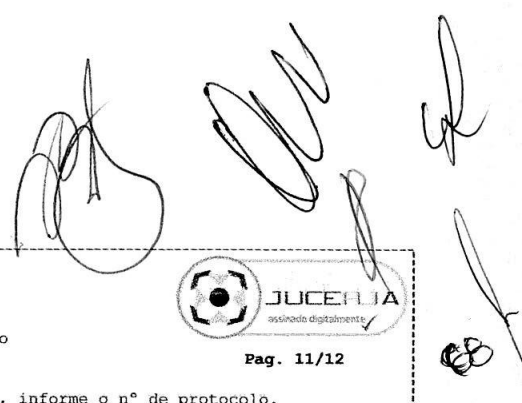
TEC.CONTABIL

CPF: 700.282.227-68 CRC: 54023

RG: 068717206 Orgão: DIC-RJ

Expedição: 04/06/2008





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0586337-7, PROTOCOLO 00-2021/076505-4, ARQUIVADO EM 23/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004037838, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

23 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 12/12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33205863377	CNPJ 02.131.430/0001-78	
NOME EMPRESARIAL A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.FF.92.FB.AC.66.73.40.0F.6D.F6.7E.CE.10.14.69.55.74.6E.26	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02131430000178	A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA:02131430000178	5261366578663906420	02/07/2021 a 02/07/2022	Sim
Contador	70028222768	ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768	5261365479770961890	29/07/2020 a 29/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E7.FF.92.FB.AC.66.73.40.0F.6D.F6.7E.
CE.10.14.69.55.74.6E.26-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2021 às 17:07:01

2B.A1.95.DA.EE.AC.B6.4
C
33.29.FB.86.F5.DF.7A.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

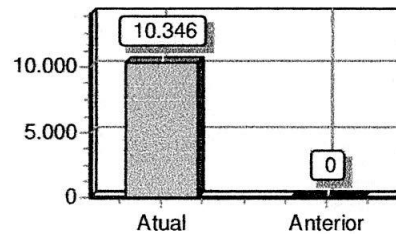
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

10

Solvência Geral

Ativo	350.714,67	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.390,00	= 103,46

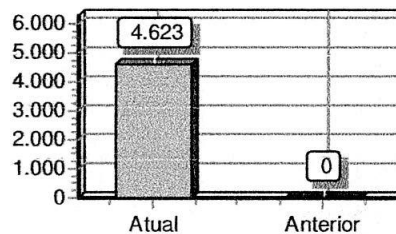
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 10346 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	156.727,83	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.390,00	= 46,23

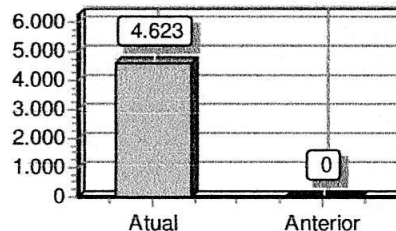
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$46,23 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	156.727,83	
<hr/>		
Passivo Circulante	3.390,00	= 46,23

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$46,23 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2020.

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
 Administrador
 CPF: 08003773709
 RG: 094029139 Data Expedição:01/08/2018

Assinado de forma digital por
ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 NASCIMENTO:70028222768
 Dados: 2021.07.01 09:45:43 -03'00'

CONTAUD CONTABILIDADE EIRELI
ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Tec.Contabil
 CPF:700.282.227-68 CRC: 54023
 RG: 068717206 Expedição:04/06/2008

[Handwritten mark]

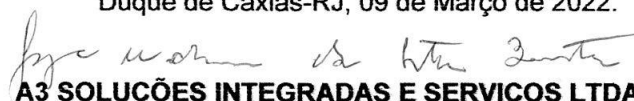
[Handwritten signatures]

ANEXO III

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1, promovido por essa Defensoria, na Av Marechal Câmara nº 314 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, que a empresa A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, domiciliada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Duque de Caxias-RJ, 09 de Março de 2022.



A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Jorge Wanderson dos Santos Barreto

Sócio Administrador

Identidade nº 094029139 DICRJ

C.P.F. nº 080.037.737-09





Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Infraestrutura e Obras
 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL DE EMPREITEIROS

Certificado nº 009/2022

Validade: 27/01/2023

SEI 17002/003.354/2021

A empresa A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA. EPP, CNPJ 02.131.430/0001-78, Inscrição Municipal 7891187, localizada na Av. Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205, Centro, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.010-090, tel (21) 2277-1239, fax (21) 9812-75045, e-mail contato@a3ss.com.br, com capital registrado de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e capital realizado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), tendo por

Representantes Legais:

- 1) Jorge Wanderson dos Santos Barreto, CPF : 080.037.737-09, Sócio Administrador.
- 2) Lucas Wanderson Garcez Silva Barreto, CPF : 164.910.117-12, Sócio.

Responsáveis Técnicos:

- 1) Marcelo Coelho Pereira, CPF: 001.570.647-86, CREA : RJ-136641/D, Engenheiro Civil.
- 2) Thayanne Ferreira dos Santos Cordeiro, CPF: 134.630.107-71, CREA : RJ-/D2019100951, Engenheira Civil.

Acha-se inscrita neste RGE, de acordo com o Decreto nº 319, de 26 de agosto de 1975, na especialidade de Obras e Serviços de Engenharia Civil.

A empresa preencheu todos os requisitos de integridade.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

Sergio Marques Fabiano Alves
 Presidente da Comissão do RGE
 Engº Civil - CREA/RJ/30.347-D
 ID Funcional 002850324-4

33º Ofício de Notas da Capital Ana Lúcia Maraga Watzl - Tabella
 Av. Cesário de Mello, nº 2855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2022. Valor: R\$ 9,73

Em test. _____ da verdade. Conf. por _____

ANTONIO PERES GUIMARÃES

Valor: R\$ R\$ 9,73

Selo: FEBY80057-ABW - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

157875 AC150887



A 3 SOLUÇÕES

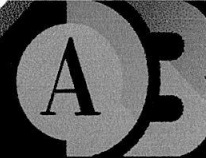
A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 002/21 R1

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
À
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Duque de Caxias-RJ, 09 de Março de 2022.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c.: Sr.(ª) Pregoeiro (a)

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, domiciliada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, neste ato representada pelo seu representante legal o Srº Jorge Wanderson dos Santos Barreto, inscrito no CPF sob o nº 080.037.737-36, portador da Cédula de Identidade nº 094029139, expedido por DICRJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de idoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.



A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Sócio Administrador
Identidade nº 094029139 DICRJ
C.P.F. nº 080.037.737-09



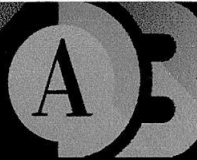
ANEXO VIII**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34 DE LEI Nº 11.488, DE 2007**

Duque de Caxias-RJ, 09 de Março de 2022.

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, domiciliada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, neste ato representada pelo seu representante legal o Srº Jorge Wanderson dos Santos Barreto, inscrito no CPF sob o nº 080.037.737-36, portador da Cédula de Identidade nº 094029139, expedido por DICRJ, **DECLARA**, que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Empresário Individual ou Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e q ue não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevsita pela legislação em vigor.

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Sócio Administrador



A 3 SOLUCÕES

ANEXO IX

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1, na Av. Marechal Câmara nº 314 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, que a empresa A3 Soluções Integradas e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, domiciliada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, por mim representada, atende o disposto na Lei nº 7.258/2016, apresentando um efetivo de 30 (trinta) empregados.

Duque de Caxias-RJ, 09 de Março de 2022.

Jorge Wanderson dos Santos Barreto

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Jorge Wanderson dos Santos Barreto

Sócio Administrador

Identidade nº 094029139 DICRJ

C.P.F. nº 080.037.737-09

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO**DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL**

Duque de Caxias-RJ, 09 de Março de 2022.

À
Comissão de Licitação.

A/c Sr. Presidente da Comissão.

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, sediada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Dque de Caxias/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Srº Jorge Wanderson dos Santos Barreto, inscrito(a) no CPF sob o nº 080.037.737-36, portador da cédula de identidade nº 094029139, expedida por DICRJ, DECLARA, sob aspenas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é - a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991;

Jorge wanderson dos Santos Barreto
A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Sócio Administrador

MAB Recebidas 78 folhas neste documento. 4433830e8